

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 68/UNOESC-R/2013

EDITAL Nº 92/UNOESC-R/2014

EDITAL Nº 12/UNOESC-R/15

EDITAL Nº 67/UNOESC –R/15

EDITAL Nº 07/UNOESC-R/16

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação correlata, homologa a relação de estudantes beneficiados com bolsa de estudo parcial e integral para o 1º semestre de 2016 nos termos que dispõe os Editais Nº 68/UNOESC-R/2013, Nº 92/UNOESC-R/2014, Nº 12/UNOESC-R/2015, Nº 67/UNOESC-R/2015 e Nº 07/UNOESC-r/2016 com recursos públicos do Governo do Estado de Santa Catarina (Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, regulamentados pelas Leis Complementares nº 281/2005, nº 296/2005, nº 420/2008) e recursos próprios, para cumprimento do Art. 13 da Lei nº 12.101/2009 (Entidade Beneficente de Assistência Social), para estudantes com matrículas e rematrículas no primeiro semestre de 2016, em cursos de graduação da Unoesc, conforme anexo.

Estabelecer que para o segundo semestre de 2016, os beneficiários destas modalidades de bolsa, deverão participar de novo processo de seleção de bolsas.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 15 de abril de 2016.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc